



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 3.278/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela **Presidente da ALEMA Iracema Cristina Vale Lima**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos.**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 3.278/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JJE SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 24.243.293/0001-04	Telefone: 99 98405-6263
Endereço: RUA SERGIPE, 747, CENTRO, IMPERATRIZ, MARANHÃO CEP 65903-340	E-mail: empresajjeltda@gmail.com
Representante Legal: Janio Dualibe Barros Junior RG: 947308989 SESP MA CPF: 992.217.053-15	

IRACEMA
CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em
branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 17:06:03:00

JANIO DUALIBE
BARROS
JUNIOR:99221705
315

Assinado de forma digital
por JANIO DUALIBE
BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10
14:05:06 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE RADIOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Serviço de realização de exames de MAMOGRAFIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.760	R\$ 206,56	R\$ 570.105,60
2	Serviço de realização de exames de RAO X com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	6.000	R\$ 53,25	R\$ 319.500,00
3	Serviço de realização de exames de DESINTOMETRIA OSSEA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 209,45	R\$ 502.680,00
4	Serviço de realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 248,50	R\$ 1.192.800,00
5	Serviço de realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 521,85	R\$ 2.504.880,00
Valor Total do Lote					R\$ 5.089.965,60	

LOTE II - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	Serviço de realização de exames de ECOCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 223,63	R\$ 322.027,20
7	Serviço de realização de exames de ELETROCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 153,75	R\$ 461.250,00
8	Serviço de realização de exames de MAPA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 217,75	R\$ 522.600,00
9	Serviço de realização de exames de HOLTER com emissão de laudos,	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 220,25	R\$ 528.600,00

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304 o=BR c=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.13 17:06:03.00

JANIO DUALIBE
BARROS
JUNIOR:9922170
5315

Assinado de forma
digital por JANIO
DUALIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10
14:04:39 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. Nº 534
Proc. Nº 3278123
Rubrica:

	fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.					
10	Serviço de realização de exames de TESTE ERGOMÉTRICO OU TESTE DE ESFORÇO EM ESTEIRA PROFISSIONAL com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 241,25	R\$ 521.100,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.355.577,20	

LOTE III - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	Serviço de realização de exames de Ultrassom geral, abdominal, pelvica, obstetrica, endovaginal, pequenas partes, mama e etc. com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	5.280	R\$ 88,38	R\$ 466.646,40
12	Serviço de realização de exames de Ultrassom com Doppler Colorido, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 240,50	R\$ 346.320,00
13	Serviço de realização de exames de PUNÇÃO BIOPSIA GUIADA POR ULTRASSOM com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	960	R\$ 360,00	R\$ 345.600,00
14	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA, com biopsia e testes de H. PILORI, POLIPECTOMIAS E OUTROS com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.600	R\$ 417,19	R\$ 1.501.884,00
15	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA PEDIÁTRICA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.200	R\$ 467,50	R\$ 561.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.221.450,40	

LOTE V - SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA OCUPACIONAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
61	Serviço de realização de exame de EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL, com emissão de laudos, fornecimentos de	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 239,16	R\$ 573.984,00

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, o=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, email=iracema@leg.br
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.11.12 17:04:03

JANIO DUAILIBE
BARROS
JUNIOR:992217053
15

Assinado de forma digital por
JANIO DUAILIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10 14:04:25
-03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

62	insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento. Serviço de realização de exames ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS ANUAIS EM CONCORDÂNCIA COM AS NOSMAS TRABALHISTAS, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 315,00	R\$ 945.000,00
63	Serviço de realização de exames de AUDIOMETRIA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 210,00	R\$ 504.000,00
64	Serviço de realização de exames de ESPIROMETRIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 105,00	R\$ 226.800,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.249.784,00	

LOTE VI - SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
65	Consulta com Oftalmologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
66	Consulta com Gastroenterologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
67	Consulta com Cardiologista	Não se aplica.	Unidade	2.400	R\$ 197,00	R\$ 472.800,00
68	Consulta com Otorrino	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 135,00	R\$ 129.600,00
69	Consulta com Urologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 139,00	R\$ 133.440,00
70	Consulta com Mastologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 130,00	R\$ 124.800,00
71	Consulta com Endocrinologista	Não se aplica.	Unidade	2.160	R\$ 192,00	R\$ 414.720,00
72	Consulta com Pediatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
73	Consulta com Psiquiatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
74	Consulta com Ortopedista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
75	Consulta com Pneumologista	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 190,00	R\$ 91.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.171.168,00	

LOTE VII - SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
76	Refração	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.13 17:07:03.00ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP 65.071-750
SITE: www.al.ma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.comJANIO DUAILIBE
BARROS
JUNIOR:9922170531
5
Assinado de forma digital por
JANIO DUAILIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10 14:04:12
-03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. Nº 535
Proc. Nº 3278 123
Rubrica: _____

77	Biomicroscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
78	Tonometria	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 68,48	R\$ 131.481,60
79	Fundoscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 75,66	R\$ 145.267,20
80	Mapeamento de retina	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
81	Potencial de acuidade macular	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 93,68	R\$ 179.865,60
Valor Total do Lote					R\$ 1.074.720,00	

LOTE VIII - SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
82	Consultas e procedimentos profissionais	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 210,42	R\$ 404.006,40
83	Video colposcopia	Não se aplica.	Unidade	1.800	R\$ 129,12	R\$ 232.416,00
84	Cirurgia de Alta Frequência - CAF	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 144,17	R\$ 138.403,20
85	Cauterização de color uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 121,64	R\$ 175.161,60
86	Biopsia de colo uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 106,67	R\$ 153.604,80
87	Colpocitologia ancoparasitária (papanicoulau)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 51,67	R\$ 155.010,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.258.602,00	
Valor Total					R\$ 18.421.267,20	

Valor Total Registrado: R\$ 18.421.267,20 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

IRACEMA CRISTINA
VALE LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304 o=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.13 17:07:03:00

JANIO DUAILIBE
BARROS
JUNIOR:99221705315

Assinado de forma digital
por JANIO DUAILIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10 14:03:57
-03'00"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304, cn=IR, o=CPL-Brasil, ou=sem, branco
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.13 17:07:03.00

JANIO DUAILIBE
BARROS
JUNIOR:99221705315

Assinado de forma digital
por JANIO DUAILIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10 14:03:43
-03'00'



Fis. Nº	536
Proc. Nº	3778123
Rubrica:	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 13 de Novembro de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

IRACEMA
CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em
branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 14:51:03:00

Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da ALEMA

PELA BENEFICIÁRIA

JANIO DUAILIBE
BARROS
JUNIOR:99221705315

Assinado de forma digital por
JANIO DUAILIBE BARROS
JUNIOR:99221705315
Dados: 2023.11.10 14:01:45 -03'00'

Janio Dualibe Barros Junior
CPF nº 992.217.053-15
Representante Legal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. Nº	537
Proc. Nº	3278/23
Rubrica:	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 3278/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela **Presidente da ALEMA Iracema Cristina Vale Lima**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos.**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 3278/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MALHEIROS E SIMOES LTDA	
CNPJ/MF: 24.093.438/0001-20	Telefone: 98 9 9114-7111
Endereço: Rua Murilo Sarney, AV Principal, nº 12, Cohajap, São Luís, Maranhão - CEP 65.072-580	E-mail: luizioma@hotmail.com
Representante Legal: Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho RG: 1003934983 GEJUSPC MA CPF: 988.566.693-15	

IRACEMA CRISTINA
VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em
branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 17:04:03:00

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMOES FILHO
Data: 10/11/2023 17:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE IV - SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
16	Consulta Diagnóstica, com anamnese e exame clínico	Não se aplica.	Unidade	4.200	R\$ 49,57	R\$ 208.194,00
17	Ajuste Oclusal	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
18	Cimentação	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
19	Restauração de Resina Fotopolimerizável (Classe I, II, III, IV, V)	Não se aplica.	Unidade	6.000	R\$ 117,41	R\$ 704.460,00
20	Restauração Provisória	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 37,08	R\$ 44.496,00
21	Acabamento e Polimento em Restauração de Resina Composta	Não se aplica.	Unidade	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
22	Capeamento Pulpar Indireto	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 74,13	R\$ 71.164,80
23	Abertura de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 129,40	R\$ 46.584,00
24	Instrumentação Endodôntica	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 135,00	R\$ 48.600,00
25	Tratamento Expectante	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
26	Curativo de Demora	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 117,70	R\$ 42.372,00
27	Obturação de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 139,60	R\$ 50.256,00
28	Pulpotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 139,60	R\$ 16.752,00
29	Tratamento endodôntico de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	60	R\$ 488,60	R\$ 29.316,00
30	Tratamento endodôntico de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 598,00	R\$ 71.760,00
31	Tratamento endodôntico de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
32	Retratamento de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 543,25	R\$ 13.038,00
33	Retratamento de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
34	Retratamento de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
35	Aplicação de Selante Técnica Invasiva	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
36	Aplicação de Selante de Fóssulas e Fissuras	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
37	Aplicação Tópica de Flúor	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
38	Exodontia de Dente Decíduo	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 17:04:03-00

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO
Data: 10/11/2023 17:42:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fis. Nº 538
Proc. Nº 3278123
Rubrica: _____

39	Pulpectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
40	Remineralização	Não se aplica.	Unidade	144	R\$ 107,70	R\$ 15.508,80
41	Flúortherapie	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 107,70	R\$ 12.924,00
42	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
43	Ulectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
44	Profilaxia	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
45	Orientação de Higiene Bucal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
46	Técnicas de Escovação	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
47	Restauração Anterior e Posterior Elementos Decíduos em Ionômero de Vidro Restaurador	Não se aplica.	Unidade	720	R\$ 95,00	R\$ 68.400,00
48	Restauração Elementos Decíduos em Resina Composta Fotopolimerizável Anterior e Posterior	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 95,00	R\$ 114.000,00
49	Aumento de Coroa	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
50	Gengivectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
51	Raspagem Supragengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
52	Raspagem Subgengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
53	Raspagem Subgengival Geral	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 159,65	R\$ 76.632,00
54	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 159,65	R\$ 19.158,00
55	Interproximal (Bite-wing)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
56	Periapical	Não se aplica.	Unidade	4.800	R\$ 50,00	R\$ 240.000,00
57	Exodontia	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 204,50	R\$ 98.160,00
58	Exodontia (Raiz Residual)	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 244,00	R\$ 58.560,00
59	Remoção de Sutura	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
60	Tratamento de Alveolite	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.854.622,40	
Valor Total					R\$ 2.854.622,40	

Valor Total Registrado: R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO
Data: 10/11/2023 17:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP 65.071-750
SITE: www.al.ma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE, o=LIMA:40647366304
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=(em branco)
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.11.13 17:04:03.00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade,

IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA:40647366304 c=BR, ou=CP-Brasil, ou=(sem branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.13 17:55:03.00

Documento assinado digitalmente

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO
Data: 10/11/2023 17:47:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fis. Nº	539
Proc. Nº	3278 123
Rubrica:	

ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão – CEP 65.071-750
SITE: www.al.ma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

gov.br

IRACEMA CRISTINA
VALE LIMA:40647366304

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO
Data: 10/11/2023 17:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, o=ALEMA, ou=CPL, email=iracema@alema.ma.gov.br, c=BR, Reason: I am the author of this document, Location: São Luís, Date: 2023.11.13 17:05:03.00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 13 de Novembro de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

IRACEMA
CRISTINA VALE
LIMA:40647366304

Digitally signed by IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
DN: cn=IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em
branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 16:44-03:00

Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da ALEMA

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO
Data: 10/11/2023 17:50:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho
CPF nº 988.566.693-15
Representante Legal



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1242/2023

Dispõe sobre a faixa etária de atendimento dos filhos dos servidores do Poder Legislativo, pela Creche "Sementinha" e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, as alterações trazidas pela Emenda constitucional nº. 53/2006, Emenda Constitucional nº. 59/2009 e Lei Federal nº. 12.796/2013, que alterou a Lei Federal nº. 9.394/96 (LDB) e Parecer CNE/CEB nº. 02/2018 e Parecer nº. 014/2011 – CEE.

RESOLVE

Art. 1º. A Creche Sementinha destinar-se-á ao atendimento dos filhos dos servidores do Poder Legislativo na faixa etária de 02 a 10 anos, enquanto o servidor mantiver vínculo funcional com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Fica condicionada a matrícula e rematrícula dos alunos à comprovação de vínculo laboral de um dos pais ou de ambos e do vínculo de parentesco, ou a apresentação de Termo de Guarda e Responsabilidade expedido em regular procedimento judicial a qualquer outro servidor, nos casos em que o parentesco do aluno inscrito não for parental.

Art. 3º. Nos casos em que haja a perda de vínculo laboral do responsável com a Assembleia Legislativa, fica assegurado ao aluno a manutenção do vínculo escolar com a Creche Sementinha até o término do ano letivo em que houve a exoneração, quando a instituição de ensino cessar o vínculo do aluno e fornecerá ao responsável a documentação necessária para a transferência do educando para outra escola.

Art. 4º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, São Luís-MA, em 09 de novembro de 2023.

Deputada IRACEMA VALE
Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA
Primeiro Secretário

Deputado ROBERTO COSTA
Segundo Secretário.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.278/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 18.421.267,20** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa JJE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.243.293/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Cristina Vale Lima, Presidente da ALEMA. Janio Dualibe Barros Junior Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JJE SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 24.243.293/0001-04	Telefone: 99 98405-6263
Endereço: RUA SERGIPE, 747, CENTRO, IMPERATRIZ, MARANHÃO CEP 65903-340	E-mail: empresajjeltlda@gmail.com
Representante Legal: Janio Dualibe Barros Junior RG: 947308989 SESP MA CPF: 992.217.053-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP
LOTE I - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE RADIOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Serviço de realização de exames de MAMOGRAFIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.760	R\$ 206,56	R\$ 570.105,60
2	Serviço de realização de exames de RAI0 X com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	6.000	R\$ 53,25	R\$ 319.500,00
3	Serviço de realização de exames de DESINTOMETRIA OSSEA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 209,45	R\$ 502.680,00
4	Serviço de realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 248,50	R\$ 1.192.800,00
5	Serviço de realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 521,85	R\$ 2.504.880,00
Valor Total do Lote					R\$ 5.089.965,60	

LOTE II - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	Serviço de realização de exames de ECOCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 223,63	R\$ 322.027,20
7	Serviço de realização de exames de ELETROCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 153,75	R\$ 461.250,00
8	Serviço de realização de exames de MAPA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 217,75	R\$ 522.600,00
9	Serviço de realização de exames de HOLTER com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 220,25	R\$ 528.600,00
10	Serviço de realização de exames de TESTE ERGOMÉTRICO OU TESTE DE ESFORÇO EM ESTEIRA PROFISSIONAL com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 241,25	R\$ 521.100,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.355.577,20	


LOTE III - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	Serviço de realização de exames de Ultrassom geral, abdominal, pélvica, obstétrica, endovaginal, pequenas partes, mama e etc. com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	5.280	R\$ 88,38	R\$ 466.646,40
12	Serviço de realização de exames de Ultrassom com Doppler Colorido, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 240,50	R\$ 346.320,00
13	Serviço de realização de exames de PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR ULTRASSOM com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	960	R\$ 360,00	R\$ 345.600,00
14	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA, com biópsia e testes de H. PILORI, POLIPECTOMIAS E OUTROS com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.600	R\$ 417,19	R\$ 1.501.884,00
15	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA PEDIÁTRICA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.200	R\$ 467,50	R\$ 561.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 3.221.450,40

LOTE V - SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA OCUPACIONAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
61	Serviço de realização de exame de EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 239,16	R\$ 573.984,00
62	Serviço de realização de exames ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS ANUAIS EM CONCORDÂNCIA COM AS NOMSAS TRABALHISTAS, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 315,00	R\$ 945.000,00
63	Serviço de realização de exames de AUDIOMETRIA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 210,00	R\$ 504.000,00
64	Serviço de realização de exames de ESPIROMETRIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 105,00	R\$ 226.800,00
Valor Total do Lote						R\$ 2.249.784,00

LOTE VI - SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
65	Consulta com Oftalmologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00

66	Consulta com Gastroenterologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
67	Consulta com Cardiologista	Não se aplica.	Unidade	2.400	R\$ 197,00	R\$ 472.800,00
68	Consulta com Otorrino	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 135,00	R\$ 129.600,00
69	Consulta com Urologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 139,00	R\$ 133.440,00
70	Consulta com Mastologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 130,00	R\$ 124.800,00
71	Consulta com Endocrinologista	Não se aplica.	Unidade	2.160	R\$ 192,00	R\$ 414.720,00
72	Consulta com Pediatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
73	Consulta com Psiquiatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
74	Consulta com Ortopedista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
75	Consulta com Pneumologista	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 190,00	R\$ 91.200,00
Valor Total do Lote						R\$ 3.171.168,00

LOTE VII - SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
76	Refração	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
77	Biomicroscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
78	Tonometria	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 68,48	R\$ 131.48
79	Fundoscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 75,66	R\$ 145.267,20
80	Mapeamento de retina	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
81	Potencial de acuidade macular	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 93,68	R\$ 179.865,60
Valor Total do Lote						R\$ 1.074.720,00

LOTE VIII - SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
82	Consultas e procedimentos profissionais	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 210,42	R\$ 404.006,40
83	Video colposcopia	Não se aplica.	Unidade	1.800	R\$ 129,12	R\$ 232.416,00
84	Cirurgia de Alta Frequência - CAF	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 144,17	R\$ 138.403,20
85	Cauterização de color uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 121,64	R\$ 175.161,60
86	Biópsia de colo uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 106,67	R\$ 153.604,80
87	Colpocitologia ancoparasitária (papanicolau)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 51,67	R\$ 155.010,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.258.602,00

Valor Total R\$ 18.421,26

Valor Total Registrado: R\$ 18.421.267,20 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.278/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa JJE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.093.438/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas



à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Cristina Vale Lima, Presidente da ALEMA. Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MALHEIROS E SIMOES LTDA	
CNPJ/MF: 24.093.438/0001-20	Telefone: 98 9 9114-7111
Endereço: Rua Murilo Sarney, AV Principal, nº 12, Cohajap, São Luís, Maranhão - CEP 65.072-580	E-mail: luizioma@hotmail.com
Representante Legal: Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho	
RG: 1003934983 GEJUSPC MA	
CPF: 988.566.693-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE IV - SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
	Consulta Diagnóstica, com anamnese e exame clínico	Não se aplica.	Unidade	4.200	R\$ 49,57	R\$ 208.194,00
17	Ajuste Oclusal	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
18	Cimentação	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
19	Restauração de Resina Fotopolimerizável (Classe I, II, III, IV, V)	Não se aplica.	Unidade	6.000	R\$ 117,41	R\$ 704.460,00
20	Restauração Provisória	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 37,08	R\$ 44.496,00
21	Acabamento e Polimento em Restauração de Resina Composta	Não se aplica.	Unidade	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
22	Capeamento Pulpar Indireto	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 74,13	R\$ 71.164,80
23	Abertura de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 129,40	R\$ 46.584,00
24	Instrumentação Endodôntica	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 135,00	R\$ 48.600,00
25	Tratamento Expectante	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
26	Curativo de Demora	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 117,70	R\$ 42.372,00
27	Obturação de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 139,60	R\$ 50.256,00
28	Pulpotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 139,60	R\$ 16.752,00
29	Tratamento endodôntico de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	60	R\$ 488,60	R\$ 29.316,00
30	Tratamento endodôntico de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 598,00	R\$ 71.760,00
31	Tratamento endodôntico de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
32	Retratamento de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 543,25	R\$ 13.038,00
33	Retratamento de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
34	Retratamento de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
35	Aplicação de Selante Técnica Invasiva	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
36	Aplicação de Selante de Fóssulas e Fissuras	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
37	Aplicação Tópica de Flúor	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
38	Exodontia de Dente Decíduo	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
39	Pulpectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
40	Remineralização	Não se aplica.	Unidade	144	R\$ 107,70	R\$ 15.508,80
41	Fluórtterapia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 107,70	R\$ 12.924,00
42	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
43	Ulectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
44	Profilaxia	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
45	Orientação de Higiene Bucal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00

46	Técnicas de Escovação	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
47	Restauração Anterior e Posterior Elementos Decíduos em Ionômero de Vidro Restaurador	Não se aplica.	Unidade	720	R\$ 95,00	R\$ 68.400,00
48	Restauração Elementos Decíduos em Resina Composta Fotopolimerizável Anterior e Posterior	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 95,00	R\$ 114.000,00
49	Aumento de Coroa	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
50	Gengivectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
51	Raspagem Supragengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
52	Raspagem Subgengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
53	Raspagem Subgengival Geral	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 159,65	R\$ 76.632,00
54	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 159,65	R\$ 19.158,00
55	Interproximal (Bite-wing)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
56	Periapical	Não se aplica.	Unidade	4.800	R\$ 50,00	R\$ 240.000,00
57	Exodontia	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 204,50	R\$ 98.160,00
58	Exodontia (Raiz Residual)	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 244,00	R\$ 58.560,00
59	Remoção de Sutura	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
60	Tratamento de Alveolite	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00

Valor Total do Lote **R\$ 2.854.622,40**

Valor Total **R\$ 2.854.622,40**

Valor Total Registrado: R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2023 – ALEMA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

DATA DA ABERTURA: 27 de Novembro de 2023 às 09h30min

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br

São Luís -MA, 9 de novembro de 2023. Wanessa Maria Santos Viana, Pregoeira.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023 CPL/AL

PROCESSO Nº 5276/2023 – ALEMA

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, por meio do seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que realizará procedimento de Dispensa Eletrônica nº 022/2023, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para registro de preço para a eventual contratação de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação (materiais e suprimentos de informática) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes neste termo de referência, na modalidade de contrato de compra de menor preço global, com data de cadastramento de proposta até o dia 20/11/2023, às 08h:59min, pelo Sistema Eletrônico Portal Licita ALEMA (<https://www.licitaalema.com.br/>). Informações gerais: <https://www.al.ma.leg.br/licitacoes/> ou cplalema@gmail.com. São Luís (MA), 13 de novembro 2023. **Gabriel Manzano Dias Marques.** Agente de Contratação

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS **QUINTA - FEIRA, 16 - NOVEMBRO - 2023**

5	PLATAFORMA DE SIMULAÇÃO DE PHISHING, TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - KNOWBE4	KnowBe4	Unidade	1.000	R\$ 466,50	R\$ 466.500,00
6	SERVIÇO DE SUPORTE E GERENCIAMENTO ASSISTIDO 24/7	CDTI	Serviço Mensal	72	R\$ 24.962,50	R\$ 1.797.300,00
7	SOLUÇÃO DE NUVEM PRIVADA – HARDWARE LENOVO SERVER THINKAGILE HX5531 CERTIFIED NODE	LENOVO	Unidade	8	R\$ 229.000,00	R\$ 1.832.000,00
8	SOLUÇÃO DE NUVEM PRIVADA – SOFTWARE - NUTANIX CLOUD PLATFORM PRO SOFTWARE	NUTANIX	Unidade	8	R\$ 210.250,00	R\$ 1.682.000,00
9	COMUTADORES DE REDE - SWITCH ARISTA DCS-7050SX3-48C8-F	ARISTA	Unidade	4	R\$ 148.988,00	R\$ 595.952,00
10	CABO DAC 10GBE 3 METROS	ARISTA	Unidade	64	R\$ 1.100,00	R\$ 70.400,00
11	TRANSCEIVERS 10 GBE-SR	ARISTA	Unidade	16	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00
12	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST)	CDTI	UST	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500.000,00
13	SOFTWARE DE PROTEÇÃO E BACKUP DE DADOS - VEEAM DATA PLATFORM ADVANCED UNIVERSAL SUBSCRIPTION LICENSE	VEEAM	PCK	40	R\$ 32.826,70	R\$ 1.313.068,00
14	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO – HARDWARE - EXAGRID EX36-SEC	EXAGRID	Unidade	4	R\$ 130.675,00	R\$ 522.700,00
15	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO – SOFTWARE - EXAGRID SOFTWARE 72 TB DEDUPLICATION ALGORITHM	EXAGRID	Unidade	4	R\$ 597.962,50	R\$ 2.391.850,00
16	SERVIDOR PARA BACKUP - LENOVO SERVER THINKSYSTEM SR630 V2	LENOVO	Unidade	2	R\$ 149.900,00	R\$ 299.800,00
17	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST)	CDTI	UST	2.000	R\$ 1.128,75	R\$ 2.257.500,00
Valor Total do Lote					R\$ 20.000.000,00	

Valor Total Registrado: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.278/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 18.421.267,20** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa JJE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.243.293/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRazo DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Cristina Vale Lima, Presidente da ALEMA. Janio Dualibe Barros Junior Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JJE SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 24.243.293/0001-04	Telefone: 99 98405-6263
Endereço: RUA SERGIPE, 747, CENTRO, IMPERATRIZ, MARANHÃO CEP 65903-340	E-mail: empresajjeldta@gmail.com
Representante Legal: Janio Dualibe Barros Junior RG: 947308989 SESP MA CPF: 992.217.053-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE I - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE RADIOLOGIA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Serviço de realização de exames de MAMOGRAFIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.760	R\$ 206,56	R\$ 570.105,60
2	Serviço de realização de exames de RAIO X com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	6.000	R\$ 53,25	R\$ 319.500,00

2012
2011
2010
2009
2008
2007
2006
2005
2004
2003
2002
2001
2000
1999
1998
1997
1996
1995
1994
1993
1992
1991
1990
1989
1988
1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952
1951
1950
1949
1948
1947
1946
1945
1944
1943
1942
1941
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
1923
1922
1921
1920
1919
1918
1917
1916
1915
1914
1913
1912
1911
1910
1909
1908
1907
1906
1905
1904
1903
1902
1901
1900



3	Serviço de realização de exames de DESINTOMETRIA OSSEA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 209,45	R\$ 502.680,00
4	Serviço de realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 248,50	R\$ 1.192.800,00
5	Serviço de realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 521,85	R\$ 2.504.880,00
Valor Total do Lote					R\$ 5.089.965,60	

LOTE II - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	Serviço de realização de exames de ECOCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 223,63	R\$ 322.027,20
7	Serviço de realização de exames de ELETROCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 153,75	R\$ 461.250,00
8	Serviço de realização de exames de MAPA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 217,75	R\$ 522.600,00
9	Serviço de realização de exames de HOLTER com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 220,25	R\$ 528.600,00
10	Serviço de realização de exames de TESTE ERGOMÉTRICO OU TESTE DE ESFORÇO EM ESTEIRA PROFISSIONAL com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 241,25	R\$ 521.100,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.355.577,20	

LOTE III - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	Serviço de realização de exames de Ultrassom geral, abdominal, pélvica, obstétrica, endovaginal, pequenas partes, mama e etc. com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	5.280	R\$ 88,38	R\$ 466.646,40
12	Serviço de realização de exames de Ultrassom com Doppler Colorido, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 240,50	R\$ 346.320,00
13	Serviço de realização de exames de PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR ULTRASSOM com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	960	R\$ 360,00	R\$ 345.600,00
14	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA, com biópsia e testes de H. PILORI, POLIPECTOMIAS E OUTROS com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.600	R\$ 417,19	R\$ 1.501.884,00
15	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA PEDIÁTRICA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.200	R\$ 467,50	R\$ 561.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.221.450,40	

**LOTE V - SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA OCUPACIONAL**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
61	Serviço de realização de exame de EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 239,16	R\$ 573.984,00
62	Serviço de realização de exames ADMISSIONAIS, DE-MISSIONAIS E PERIÓDICOS ANUAIS EM CONCOR-DÂNCIA COM AS NOSMAS TRABALHISTAS, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamen-tos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 315,00	R\$ 945.000,00
63	Serviço de realização de exames de AUDIOMETRIA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamen-tos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 210,00	R\$ 504.000,00
64	Serviço de realização de exames de ESPIROMETRIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamen-tos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 105,00	R\$ 226.800,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.249.784,00	

LOTE VI - SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
65	Consulta com Oftalmologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
66	Consulta com Gastroenterologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
67	Consulta com Cardiologista	Não se aplica.	Unidade	2.400	R\$ 197,00	R\$ 472.800,00
68	Consulta com Otorrino	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 135,00	R\$ 129.600,00
69	Consulta com Urologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 139,00	R\$ 133.440,00
70	Consulta com Mastologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 130,00	R\$ 124.800,00
71	Consulta com Endocrinologista	Não se aplica.	Unidade	2.160	R\$ 192,00	R\$ 414.720,00
72	Consulta com Pediatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
73	Consulta com Psiquiatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
74	Consulta com Ortopedista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
75	Consulta com Pneumologista	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 190,00	R\$ 91.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.171.168,00	

LOTE VII - SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
76	Refração	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
77	Biomicroscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
78	Tonometria	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 68,48	R\$ 131.481,60
79	Fundoscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 75,66	R\$ 145.267,20
80	Mapeamento de retina	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
81	Potencial de acuidade macular	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 93,68	R\$ 179.865,60
Valor Total do Lote					R\$ 1.074.720,00	

LOTE VIII - SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
82	Consultas e procedimentos profissionais	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 210,42	R\$ 404.006,40
83	Video colposcopia	Não se aplica.	Unidade	1.800	R\$ 129,12	R\$ 232.416,00
84	Cirurgia de Alta Frequência - CAF	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 144,17	R\$ 138.403,20
85	Cauterização de color uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 121,64	R\$ 175.161,60
86	Biopsia de colo uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 106,67	R\$ 153.604,80
87	Colpocitologia ancoparasitária (papanicoulau)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 51,67	R\$ 155.010,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.258.602,00	

Valor Total

R\$ 18.421.267,20

Valor Total Registrado: R\$ 18.421.267,20 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.278/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **PAR-TES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa JJE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.093.438/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Cristina Vale Lima, Presidente da ALEMA. Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MALHEIROS E SIMOES LTDA	
CNPJ/MF: 24.093.438/0001-20	Telefone: 98 9 9114-7111
Endereço: Rua Murilo Sarney, AV Principal, nº 12, Cohajap, São Luís, Maranhão - CEP 65.072-580	E-mail: luizioma@hotmail.com
Representante Legal: Luiz Alfredo Malheiros Simões Filho	
RG: 1003934983 GEJUSPC MA	
CPF: 988.566.693-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE IV - SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
16	Consulta Diagnóstica, com anamnese e exame clínico	Não se aplica.	Unidade	4.200	R\$ 49,57	R\$ 208.194,00
17	Ajuste Oclusal	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
18	Cimentação	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
19	Restauração de Resina Fotopolimerizável (Classe I, II, III, IV, V)	Não se aplica.	Unidade	6.000	R\$ 117,41	R\$ 704.460,00
20	Restauração Provisória	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 37,08	R\$ 44.496,00
21	Acabamento e Polimento em Restauração de Resina Composta	Não se aplica.	Unidade	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
22	Capeamento Pulpal Indireto	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 74,13	R\$ 71.164,80
23	Abertura de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 129,40	R\$ 46.584,00
24	Instrumentação Endodôntica	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 135,00	R\$ 48.600,00
25	Tratamento Expectante	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
26	Curativo de Demora	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 117,70	R\$ 42.372,00
27	Obturação de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 139,60	R\$ 50.256,00
28	Pulpotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 139,60	R\$ 16.752,00
29	Tratamento endodôntico de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	60	R\$ 488,60	R\$ 29.316,00
30	Tratamento endodôntico de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 598,00	R\$ 71.760,00
31	Tratamento endodôntico de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
32	Retratamento de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 543,25	R\$ 13.038,00
33	Retratamento de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
34	Retratamento de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
35	Aplicação de Selante Técnica Invasiva	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
36	Aplicação de Selante de Fóssulas e Fissuras	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
37	Aplicação Tópica de Flúor	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
38	Exodontia de Dente Decíduo	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
39	Pulpectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
40	Remineralização	Não se aplica.	Unidade	144	R\$ 107,70	R\$ 15.508,80
41	Fluórtterapia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 107,70	R\$ 12.924,00
42	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
43	Ulectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
44	Profilaxia	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
45	Orientação de Higiene Bucal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
46	Técnicas de Escovação	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
47	Restauração Anterior e Posterior Elementos Decíduos em Ionômero de Vidro Restaurador	Não se aplica.	Unidade	720	R\$ 95,00	R\$ 68.400,00
48	Restauração Elementos Decíduos em Resina Composta Fotopolimerizável Anterior e Posterior	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 95,00	R\$ 114.000,00



49	Aumento de Coroa	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
50	Gengivectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
51	Raspagem Supragengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
52	Raspagem Subgengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
53	Raspagem Subgengival Geral	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 159,65	R\$ 76.632,00
54	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 159,65	R\$ 19.158,00
55	Interproximal (Bite-wing)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
56	Periapical	Não se aplica.	Unidade	4.800	R\$ 50,00	R\$ 240.000,00
57	Exodontia	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 204,50	R\$ 98.160,00
58	Exodontia (Raiz Residual)	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 244,00	R\$ 58.560,00
59	Remoção de Sutura	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
60	Tratamento de Alveolite	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.854.622,40	
Valor Total					R\$ 2.854.622,40	

Valor Total Registrado: R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2023, processo administrativo nº 210.660.0035/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para locação das estruturas utilizadas na realização de eventos durante as festividades do Município de Matões-MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA					
CNPJ: 12.584.294/0001-25					
Item	Descrição	MARCA	Quant./Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES 12 (DOZE) METROS DE FRENTE X 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHAS E PLATAFORMAS PARA BATERIA; COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M.	Serviços Próprios	5 DIA	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.	Serviços Próprios	8 DIA	R\$ 4.284,71	R\$ 34.277,68
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) METROS DE FRENTE X 04 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.	Serviços Próprios	10 DIA	R\$ 3.244,14	R\$ 32.441,40